

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 612

Em 1 de junho de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2099ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base no Documento de Formalização de Demanda (peça 2), no Parecer de Custos nº 4/2026 - 1ª/GRD/UEP (peça 21), no Parecer Jurídico nº 40/2026 - 1ª/AJ (peça 46) e no Parecer Jurídico nº 464/2026 - PR/AJ/UAA (peça 64) do processo nº 59510.000157/2026-75, a 1ª/SR realizar licitação na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", visando a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) em vias diversas no município de Mata Verde, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 1.500.000,87 (um milhão e quinhentos mil reais e oitenta e sete centavos).

II - Autorizar, com base na Resolução nº 530/2024, de 29/05/2024 (peça 24), da Diretoria Executiva, na Nota Técnica nº 5/2026 - 1ª/GRD (peça 38) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 072/2026 L.00 (peça 73), constantes no processo nº 59510.000157/2026-75, a utilização das Notas de Empenhos nº 2023NE512222 (peça 30) e nº 2023NE512225 (peça 31), no valor total de R\$ 1.500.000,87 (um milhão e quinhentos mil reais e oitenta e sete centavos), emitidas inicialmente em nome da empresa MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 18.769.287/0001-84, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - categoria econômica 4, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 072/2026 L.00 (peça 73). Dotação a empenhar em 2026: R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proposição nº 616/2026

Processo nº 59510.000157/2026-75